



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N.º 025 de 17/11/2011**  
**CONCURSO PÚBLICO - Convocação**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei n.º. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria n.º. 074, de 25/11/2010 e no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011**(abertura do certame) combinado com o Edital n.º. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação), **RESOLVE**

**TORNAR PÚBLICO**

I. A **convocação** de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital n.º. 005 de 14/04/2011, para o provimento de vaga no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo**, conforme disposto no seguinte quadro:

Ordem N.º	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1.	1º	SINARA ELISA MATTEI	20286	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h30min de segunda a sexta-feira.

II. Que a Candidata convocada tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **22(vinte e dois) de novembro de 2011**, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Três Poderes SN, em Coronel Vivida, PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1 - Que a Candidata não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminada do Concurso Público, aberto através do Edital n.º. 005 de 14/04/2011.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação e dependerá do resultado da inspeção médica (art.14 Estatuto) e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 12 do Edital de Concurso Público aberto sob n.º. 005 de 14/04/2011.

3.1. Será considerada apta a candidata que não apresentar restrições médicas que a contra-indiquem ao desempenho do cargo descrito no Manual do Cargo Público, parte integrante do Decreto n.º. 3209 de 07/08/2006.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público 005/2011, eliminará a candidata do concurso.

3.3. É de quinze dias o prazo para a candidata empossada em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.

3.4. É facultado a candidata declinar dos prazos estabelecidos neste item.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar n.º. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei n.º. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 014 de 24/06/2011 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br).

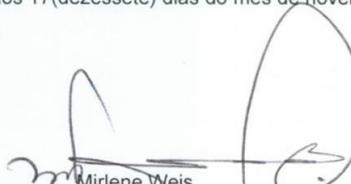
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 2011, 122º da República e 56º do Município.

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi

**Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010**

  
**FERNANDO GUGIK**  
Prefeito Municipal

  
Mirlene Weis

**Membro da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público - Port. 074/2010**